



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 180/2012-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 022/2012.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica"*, e a sua respectiva justificativa.

Solicitamos que a referida propositura seja apreciada em regime de urgência, nos termos previstos no Regimento Interno dessa Casa de Leis, conforme motivos relacionados na Justificativa do referido Projeto de Lei.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 022, de 19 de abril de 2012.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos a essa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que, "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica".

A presente proposta visa então obter autorização legislativa para a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 606.134,16 (seiscentos e seis mil cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II da presente proposta.

O crédito adicional, ora aberto, será utilizado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica e operação tapa buracos, sendo:

a) R\$ 505.821,19 (quinhentos e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos) para a pavimentação asfáltica de ruas do Distrito Industrial e do Jardim Aeroporto. Desse total, R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) são repasses de recursos financeiros decorrentes de convênio celebrado com o Ministério das Cidades (Contrato de Repasse nº 766609/2009) e R\$ 12.721,19 (doze mil setecentos e vinte e um reais e dezenove centavos) a título de contrapartida do Município;

b) e R\$ 100.312,97 (cem mil trezentos e doze reais e noventa e sete centavos) para operação tapa buracos em diversas ruas da Sede do Município, decorrentes de recursos de royalties que devem exclusivamente serem aplicados em investimentos (despesas de capital), no caso pavimentação (operação tapa buracos).

Não obstante a lei orçamentária conter autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos suplementares, a presente proposição se faz necessária, pois trata-se da anulação do saldo de dotações relativas a transferência de convênios federais e a de obras e instalações com recursos do FUNDIP (Fundo Municipal de Iluminação Pública). Por ser um ano eleitoral, a partir deste momento os saldos de dotações relativas a transferência de convênios federais não serão mais utilizados já que não há mais expectativa de repasses por parte dos referidos órgãos. No tocante às dotações para obras e instalações com recursos do FUNDIP (Fundo Municipal de Iluminação Pública) a situação é similar, pois não há nenhuma previsão de utilização desse tipo de dotação neste exercício.

A presente proposição carece ser aprovada o mais breve possível, face à necessidade de providenciar a suplementação das dotações especificadas no artigo 1º e Anexo I da presente proposição, com efeitos retroativos a 9 de abril de 2012.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Para tanto, solicitamos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores a deliberação e a aprovação da presente proposta com a máxima prioridade, observando quanto a sua tramitação o disposto nos artigos 189, II; 193 e 202, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 022, DE 19 DE ABRIL DE 2012

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 606.134,16 (seiscentos e seis mil cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), com a classificação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata a cabeça deste artigo serão utilizados pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica e operação tapa buracos, sendo:

I - R\$ 505.821,19 (quinhentos e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e dezenove centavos) para a pavimentação asfáltica de ruas do Distrito Industrial e do Jardim Aeroporto;

II - e R\$ 100.312,97 (cem mil trezentos e doze reais e noventa e sete centavos) para operação tapa buracos em diversas ruas da Sede do Município.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 606.134,16 (seiscentos e seis mil cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 9 de abril de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de abril de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CP Paraguaçu Paulista

Protocolo: 1174/2012

14/05/2012 - 14/05/2012

14/05/2012 - 14/05/2012



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ___, de 19 de abril de 2012 Fls. 2 de 3

ANEXO I

02 04			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02 04 03			LOGRADOUROS PÚBLICOS	
692	15.451.0004.1021.0000		PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	100.312,97
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	100	173	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	
742	15.451.0004.1021.0000		PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	12.721,19
	01		TESOURO	
	100	193	PAVIMENTAÇÃO DISTR IND E JD AEROPORTO	
743	15.451.0004.1021.0000		PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	493.100,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	193	PAVIMENTAÇÃO DISTR IND E JD AEROPORTO	
TOTAL R\$				606.134,16

ANEXO II

02 03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02 03 03			FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
66	04.122.0003.1084.0000		ILUMINACAO PUBLICA	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	-12.721,19
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02 05			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02 05 01			DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
123	20.606.0006.1035.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	112	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
02 07			DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02 07 01			DIVISÃO DE CULTURA - DEC	
227	13.392.0014.1109.0000		CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES CULTURAIS	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	-50.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	112	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
02 08			DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02 08 01			DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
241	23.695.0015.1065.0000		INFRA-ESTRUTURA DO GRANDE LAGO	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	-80.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	112	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
244	23.695.0015.1066.0000		INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	-95.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	112	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
245	23.695.0015.1066.0000		INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-90.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	112	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
248	23.695.0015.1069.0000		ATRATIVOS TURISTICOS	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº ____, de 19 de abril de 2012 Fls. 3 de 3

	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	-80.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	112	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
263	23.695.0015.2050.0000		EVENTOS E FESTAS	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-78.412,97
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	112	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
02 09			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02 09	01		DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
275	27.812.0016.1070.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	-30.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	112	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
02 12			DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRINOMIAL, FISC.TRANSITO E	
			TRANSPORTE	
02 12	01		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
542	06.181.0025.1080.0000		AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
			PERMANENTE	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100	112	RECURSOS RECEITAS DE CAPITAL - FEDERAL	
TOTAL R\$				-606.134,16